

Resolução n.º 139/CONSUN, de 16 de abril de 1999.

Mestrado em Ciências Humanas.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 276 da Câmara de Ensino do CONSEPE;
- Parecer 049 da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças;
- Deliberação na 83ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente